



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – SETEMBRO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

- 1 -

DECRETO Nº. 038 /2023. Triunfo/PB, 04 de setembro de 2023.

DECRETA

REDUÇÃO EM PERCENTUAL DE ATÉ 100% DOS SALÁRIOS DO PREFEITO, VICE- PREFEITO E SECRETARIOS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimentos às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO, a crise financeira enfrentada pelo município de Triunfo, diante da comprovação de diminuição de arrecadação.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste administrativo, bem como a redução das despesas com folha de pagamento.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado redução em 100% do salário do prefeito e de 20% do vice-prefeito e secretários, do Município de Triunfo/PB.

§ único: Medida essa que tem validade de até 60 dias (setembro e outubro) de 2023, e assim o município de Triunfo possa a vim fazer os ajustes necessários.

Artigo 2º- - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TRIUNFO 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal